

Edital

N.º 72/DAFRH-DAAG/2025

26ª Edição das Festas Populares de Pinhal Novo

Proibição de estacionamento de veículos e encerramento à circulação de trânsito

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento "25ª Edição das Festas Populares de Pinhal Novo", entre os dias **21 de maio e 13 de junho de 2025**, será interdito o estacionamento, condicionada e proibida a circulação de veículos nas vias de circulação rodoviária na vila de Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de estacionamento de veículos e encerramento à circulação de trânsito

Entre os dias 21 de maio a 13 de junho:

- Parque de estacionamento da Praça da Independência (de apoio à Estação Ferroviária de Pinhal Novo);

Proibição de estacionamento de veículos

Entre os dias 21 de maio a 13 de junho:

- Av. Alexandre Herculano, troço entre a Estação Ferroviária e a rotunda dos "Pinheirinhos";
- Praça José Maria dos Santos;
- Rua da antiga Estação;
- Rua de Olivença.

Dia 10 de junho (entre as 10:00h e a 01:00h do dia seguinte):

- Estacionamento nas traseiras da Biblioteca Municipal.

Encerramento ao trânsito

Dias 05 a 10 de junho (entre as 14:00h e as 03:00h do dia seguinte):

- Av. Alexandre Herculano, troço entre a Estação Ferroviária e a rotunda dos "Pinheirinhos";
- Praça José Maria dos Santos;
- Rua da antiga Estação;
- Rua de Olivença;
- Praça da Independência, troço entre a rotunda dos "Pinheirinhos" e a rotunda com a Rua D'El Rei D. Sancho I.

Dia 11 de junho (entre as 09:00h e as 19:00h):

- Av. Alexandre Herculano, troço entre a Estação Ferroviária e a rotunda dos "Pinheirinhos";

- Praça José Maria dos Santos;
- Rua da antiga Estação;
- Rua de Olivença.

Dia 10 de junho (entre as 14:00h e a 01:00h) do dia seguinte):

- Parque de estacionamento nas traseiras da Biblioteca Municipal.

Para os eventos que irão ser realizados no âmbito das festas (Desfile de Rancho, Marchas Populares e Cortejo Etnográfico, será necessário proceder ao condicionamento do trânsito nos seguintes períodos e locais, assim como nos arruamentos confluentes:

Dia 7 de junho (entre as 15:00h e as 19:00h):

Dia 8 de junho (entre as 18:00h e as 20:00h):

Dia 10 de junho (entre as 15:00h e a 18:00h).

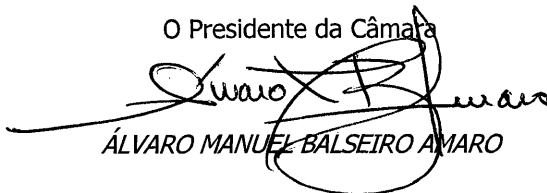
- Av. Alexandre Herculano, troço entre o entroncamento da Rua Ferreira de Castro e a rotunda dos Pinheirinhos (N252 via da jurisdição do IP);
- Rua Luís de Camões (N252), entre a rotunda dos "Pinheirinhos" e a rotunda com a Rua Guerra Junqueiro (N252 via da jurisdição do IP).

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 20 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO